



**EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

SALVADOR/BA

EDITAL nº. 02, de 2024

EDITAL SELEÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROJETO HACKATHON

A Direção Acadêmica da Faculdade Santa Casa (FSC), no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o lançamento do presente edital e abre inscrições aos interessados em concorrer a bolsas de iniciação científica para o ano de 2024 no âmbito do Programa de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica. O tema da pesquisa deste ano será atrelado ao evento HACKATHON que ocorrerá em setembro deste ano. Os selecionados acompanharão o evento e coletarão dados através de questionários padronizados, sobre a percepção dos participantes sobre a maratona HACKATHON.

REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) CANDIDATO(A)/ESTUDANTE:

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FSC, cursando entre o **terceiro** semestre da matriz curricular do seu curso e o **antepenúltimo** semestre, quando da assinatura do Termo do Compromisso;
- 1.2. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa estabelecidas no cronograma do Projeto de Pesquisa, nos horários pactuados com o orientador e com a carga horária prevista de 4 (quatro) horas semanais;
- 1.3. Possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado;
- 1.4. Elaborar projetos e relatórios de desenvolvimento de atividades e assiná-los, em conjunto com o Orientador, dentro dos prazos regularmente estabelecidos;
- 1.5. Estar adimplente com as mensalidades escolares;
- 1.6. No caso do candidato possuir financiamento estudantil (PROUNI, FIES, outros), poderá se candidatar a Iniciação Científica, no entanto, não fará jus a bolsa correspondente, caso seja selecionado em primeiro ou segundo lugar;
- 1.7. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da Instituição;

- 1.8. Devolver a Faculdade Santa Casa, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso do não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos acima.

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS ORIENTADORES:

- 2.1. Ser professor(a) da FSC vinculado ao NEIIDAC;
- 2.2. Possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado;
- 2.3. Escolher, para bolsista de Iniciação Científica Voluntária, o(a) aluno(a) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, pertencente a qualquer curso de graduação da Faculdade Santa Casa;
- 2.4. Incluir o nome do(a) estudante/candidato(a) e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) bolsista;
- 2.5. Acompanhar a confecção e assinar os relatórios de desenvolvimento de atividades e fazer cumprir os prazos de entrega estabelecidos pelo NEIIDAC;
- 2.6. Solicitar, a exclusão do(a) estudante, caso este não desempenhe as atividades da Iniciação Científica em conformidade com as atividades previstas e designadas, podendo indicar novo(a) estudante para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição;
- 2.7. Não permitir a divisão do benefício de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O(A) CANDIDATO(A)/ESTUDANTE, NO ATO DA INSCRIÇÃO (A SEREM ENTREGUES MEDIANTE PROTOCOLO NA SECRETARIA DA FSC):

- 3.1. Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1);
- 3.2. Histórico escolar atualizado;
- 3.3. Cópia de identidade e CPF do estudante.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 4.1. Adequação do cronograma à carga horária do candidato e ao perfil de Iniciação Científica;
- 4.2. Análise do Histórico Escolar do(a) candidato(a);
- 4.3. Análise do *Curriculum Lattes* do(a) estudante/candidato(a), na Plataforma Lattes;
- 4.4. Entrevista com o grupo do NEIDAC (on-line; link: <https://us06web.zoom.us/j/81141358620> às 14h).

5. DURAÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA:

- 5.1. A duração da IC será de **6 (seis)** meses, a partir de 01 de agosto de 2024, renovável até uma vez por igual período.

6. BENEFÍCIOS E NÚMERO DE VAGAS:

- 7.1. O valor da bolsa discente para 2024 será de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)** para os **2 (dois) primeiros colocados**. Os demais candidatos selecionados participarão da IC como voluntários. **O pagamento dar-se-á mediante desconto nas mensalidades escolares;**
- 7.2. Os benefícios concedidos aos discentes integrantes do programa de iniciação científica adicionais serão:
- 7.3. Retirada de até 3 (três) bibliografias da Biblioteca da FSC por um período de 30 (trinta) dias;
- 7.4. Aproveitamento das horas dedicadas ao projeto como atividade complementar;
- 7.5. Certificado de participação em Iniciação Científica após a conclusão do projeto; a aprovação do trabalho final, pelo orientador, contendo os resultados finais da pesquisa; e a apresentação dos resultados da pesquisa no evento anual de avaliação dos programas pelo discente.
- 7.6. Serão selecionados 5 (cinco) discentes para o programa.

7. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO ESTUDANTE:

- 7.1. O cancelamento e a substituição de estudante da IC Projeto Hackathon deverão ser solicitados pelo orientadores, por escrito, dentro dos prazos regulamentares estabelecidos pela Instituição;
- 7.2. Os estudantes excluídos não poderão retornar ao programa na mesma vigência.

8. CRONOGRAMA:

Período de inscrições	04 de maio a 04 de junho de 2024
Entrevistas	13 de junho de 2024
Divulgação dos resultados	20 de junho de 2024
Início da vigência da IC	01 de agosto de 2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. As solicitações serão julgadas e classificadas pela Coordenadoria de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do NEIIDAC.

9.2. O resultado das propostas será divulgado no mural de informes posicionados no campus Pupileira da FSC e publicitado nas redes sociais da FSC, na data prevista no cronograma constante no item 8 deste Edital.

9.3. Às decisões da Coordenação do NEIIDAC caberá recurso, desde que interposto no prazo limite de 10 (dez) dias úteis a contar da sua publicação, via secretaria da FSC.

9.4. Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão.

9.5. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao NEIIDAC, por meio do endereço eletrônico: neiidac@faculdaadesantacasa.edu.br.

Salvador, 03 de maio de 2024.

Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do NEIIDAC

Direção Acadêmica

Anexo 1.

Formulário de inscrição na Iniciação Científica Hackathon 2024

1. Dados do discente/candidato(a):

Nome completo do discente/candidato(a):		
Curso:	Semestre:	
E-mail de contato do candidato(a):		
Telefone para contato do candidato(a):		
Link para o Lattes do candidato(a):		